



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor

Memorando Circular n. 10/2023-GR

Santa Maria, 04 de dezembro de 2023.

Aos: Chefes de Departamento/Professores/Coordenadores de Projeto

Assunto: Funcionamento do Restaurante Universitário – Campus Sede – durante o primeiro período não letivo de 2024.

Informamos a seguir sobre o funcionamento do Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Santa Maria durante o período não letivo (02/01/24 a 08/03/24).

Terão **acesso automático** ao Restaurante Universitário:

I – Estudantes com benefício socioeconômico (BSE) ativo, estudantes indígenas e estudantes quilombolas.

II – Filhos de pais ou mães residentes na Casa de Estudante da UFSM (dependentes), devidamente cadastrados na PRAE, conforme definido no § 1º, do art. 1º, da [Resolução N. 029/2016](#).

III – Estudantes sem benefício socioeconômico (BSE) mas com bolsa institucional (Bolsa PRAE, Bolsa Recursos Próprios, entre outras), desde que esteja ativa e vigente no sistema da UFSM até o dia 21/12/23.

IV – Estudantes sem benefício socioeconômico (BSE), mas com o cadastro ativo em projetos vigentes (ensino, pesquisa ou extensão), cadastrados no Portal de Projetos da UFSM, sendo o prazo limite para o cadastro o dia 21/12/23. **Salientamos que a responsabilidade pelo cadastro dos participantes nos projetos é do seu respectivo Orientador/Coordenador.**

V – Estudantes com matrícula regular e ativa nos programas de residências multiprofissional e médica.

VI – Servidores da UFSM (TAES e Docentes), Visitantes e Voluntários regulamentados pela [Resolução N. 098/2022](#).

Observações importantes:

1) **Os estudantes enquadrados nos critérios III e IV têm até o dia 21/12/23** para estarem cadastrados em bolsas ou projetos na UFSM. Caso contrário, não terão acesso às refeições na terça-feira, dia 02/01/24.

2) Na terça-feira (02/01/24), será realizado um **novo processamento para liberações de acesso** para os estudantes cadastrados em bolsas (item III) ou projetos (item IV) até o dia anterior.

3) Todas as sextas-feiras, a partir do dia 05/01/24, será realizado um **novo processamento para liberações de acesso** para os estudantes cadastrados em bolsas (item III) ou projetos (item IV) até o dia anterior.

4) Estudantes sem benefício socioeconômico (BSE) regularmente matriculados e com matrícula ativa no Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio terão acesso ao RU a partir do início das aulas do 1º semestre/2024, conforme calendários letivos específicos do Colégio Politécnico e do Colégio Técnico Industrial da UFSM.

5) Na segunda-feira (11/03/24), retornará o atendimento a toda a comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Luciano Schuch
Reitor